



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CIL/ADS  
REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-CIL/ADS.**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS.**

**PUBLICAÇÃO:** O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e site da ADS ([www.ads.am.gov.br](http://www.ads.am.gov.br)), conforme Publicação em anexo.

**1- EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL EM ORDEM CRONOLÓGICA:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	61.600.839/0001-55
2	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	04.409.637/0001-97
3	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	05.342.580/0001-19

**REGISTRO EM ATA.**

Informamos que no horário previsto (09h00min – horário de Manaus), foi aberta a sessão, entretanto por haver apenas uma empresa presente, a I. Pregoeira outorgou prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, oportunizando manifestação à licitante presente, empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, não houve oposição, logo a sessão teve início as 09h10 min (horário Manaus).

Insta salientar que, antes do prazo de tolerância, as demais licitantes se fizeram presentes.

Ao iniciar a Sessão a I. Pregoeira questionou os licitantes presentes quanto à existência de impugnação ao Edital ou qualquer fato que gerasse dúvida ou nulidade do certame, **não houve objeção por parte das empresas licitantes.**

**2- INICIO DA SESSÃO:**

No dia **23/10/2020, sexta feira, às 09h10min** (horário Manaus), no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G, Japiim, Manaus/AM, reuniram-se a Vice Presidente/Pregoeira da Comissão Interna de Licitação-CIL **TAHUANA YREN NERY JESUS R. TORQUATO**, Secretário **STANLEY GOMES CARDOSO JUNIOR**, os membros da Comissão e a respectiva equipe de apoio, para a realização da Sessão Pública da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2020 - CIL/ADS**, o qual se encontra anexo aos autos.







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

sancoes/ceis/3920250) verificou-se que, de fato, há a seguinte penalidade "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE MANAUS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.", entretanto, esta Comissão esclarece que a sanção possui abrangência apenas no âmbito do ente federativo sancionador, qual seja, **APENAS NA ESFERA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**. Nesse sentir, sendo a ADS integrante da Administração Pública Indireta Estadual, esta Comissão entende que não há óbice para que a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE participe do certame, o que faz consoante entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

"Acórdão 269/2019 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

Licitação. Pregão. Sanção administrativa. Suspensão temporária. Contratação. Impedimento. Abrangência. Ente da Federação. Os efeitos da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 restringem-se ao âmbito do ente federativo sancionador (União ou estado ou município ou Distrito Federal)."

## 6- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em seguida, a I. Pregoeira recebeu dos representantes credenciados, os envelopes contendo:

- a) PROPOSTAS DE PREÇOS;
- b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, separando estes últimos para serem **ABERTOS** após o **ENCERRAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** e **OFERTA DE LANCES VERBAIS**.

## 7- ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS

Informamos que as propostas apresentadas nos envelopes encontram-se anexadas aos autos.

## 8- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS ENVELOPES

Abaixo informamos o resumo das propostas apresentadas:

Lote 01- ITEM 01			
Classificação das Propostas	EMPRESA	Valor da taxa de administração (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
3º	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	68,00	420.096,00
2º	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	22,00	398.016,00
1º	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	20,00	397.056,00

### REGISTRO EM ATA

A I. Pregoeira determinou a suspensão da sessão as 11h12min (horário Manaus) para deliberação quanto a possibilidade de a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE participar da fase de lances verbais, haja vista o valor da proposta apresentada ser superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado.



Reaberta a Sessão e após as deliberações cabíveis a Comissão decidiu com base no **item 4.1.2** do instrumento convocatório em respeito ao princípio da competitividade, permitir que as três licitantes presentes participem da fase de lances verbais.

## REGISTRO EM ATA

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, fora realizada a **CLASSIFICAÇÃO DAS TRÊS MELHORES PROPOSTAS PARA CADA ITEM** e por fim fora iniciado a fase de **OFERTA DE LANCES VERBAIS (subitem 4.1)**

A l. Pregoeira questionou as empresas licitantes, quanto a participação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE na fase de lances verbais, e não havendo oposição das referidas licitantes iniciaremos a fase de lances verbais.

## 9- FASE DE OFERTA DE LANCES VERBAIS

A tabela contendo os lances verbais encontram-se em anexo, **(ANEXO I)**, a presente **ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CIL/ADS**

## 10- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS LANCES VERBAIS:

Após realizada a fase de negociação verbal, fora obtido o seguinte resultado:

Lote 01 – item 01			
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL (TA)	VALOR GLOBAL
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	1º	R\$ 15,00	<b>R\$ 394.656,00</b> (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	2º	R\$15,05	<b>R\$ 394.680,00</b> ( trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	3º	R\$ 17,40	<b>R\$ 395.808,00</b> (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais)

## REGISTRO EM ATA

Considerando as disposições do subitem 20.2 esta Comissão delibera por abrir diligência para que a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA** apresente documentos que comprovem a exequibilidade do lance ofertado (lance vencedor), de modo a atestar a vantajosidade e segurança da contratação. Em assim sendo, a sessão será suspensa por 2 (duas) horas prazo que a licitante **ofertante da melhor proposta apresente documentos hábeis a comprovar a exequibilidade.**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## REABERTURA DA SESSÃO

As 14h00min (horário Manaus) a sessão fora reaberta, informamos que retornaram à sessão todas as empresas licitantes.

Em ato contínuo a I. Pregoeira solicitou da empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA** que fosse apresentada documentos que comprovem a exequibilidade do lance ofertado na fase de lances verbais.

Foram apresentados os seguintes documentos que comprovam a exequibilidade da proposta:

- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –PGFN, CONTRATO N °01/2019, **Valor da Taxa de Administração R\$ 9,28;**
- Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP, CONTRATO nº 058/2017, **Valor da Taxa de Administração R\$ 8,37;**

## 10- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a análise dos documentos de Habilitação das 3 (três) empresas melhores classificadas para o **Lote 01**, fora constatada que **as mesmas ATENDERAM a todos os requisitos constantes no Edital e Termo de Referência.**

Ressaltamos que a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL** fez uso do **subitem 5.2.g.** do Edital, a saber:

**"5.2.g. Os documentos relacionados nos itens 5.2.a. a 5.2.d não precisarão constar do Envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" se tiverem sido apresentados para o credenciamento."**

## 11- DO(S) VENCEDORE(S):

Conclusa a FASE DE OFERTA DE LANCES VERBAIS e VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fora declarada **VENCEDORA** para o **LOTE 01** a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA.**

Ressaltamos que a **Taxa de Administração (TA)** mensal ficou fixada em **R\$ 15,00 (quinze reais)** por estagiário, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de **R\$394.656,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)** para o período de 12 meses, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Nº Meses	Valor Global
1	1.1	Estágio Nível Superior Remunerado – 6H	Bolsa de estágio	40	R\$640,00	R\$25.600,00	12	R\$307.200,00
	1.2	Estágio Nível Superior Remunerado – 6H	Auxílio – Transporte	40	R\$167,20	R\$6.688,00	12	R\$80.256,00
	1.3	Taxa de Administração (1)	Estagiário	40	R\$ 15,00	600	12	R\$ 7.200,00
TOTAL								R\$394.656,00

Ressaltamos que a **empresa vencedora entregou a proposta reformulada no mesmo dia da sessão de abertura 23/10/2020**, de acordo com os valores oferecidos nos lances verbais.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 12- PRAZO RECURSAL:

A Pregoeira, com base no que dispõe o **SUBITEM 8.1. DO EDITAL**, perguntou aos representantes credenciados na presente sessão, se os mesmos tinham interesse em manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório, **não havendo interesse recursal das empresas presentes.**

E nada mais havendo a tratar, a i. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu STANLEY GOMES CARDOSO JUNIOR, digitei e vai assinada por mim, pela Pregoeira, Membros da Comissão, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

### EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	Helma Rogee André de Gato
2	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	<del>_____</del>
3	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	Am. Escola S. Pereira

Manaus, 23 de outubro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**TAHUANA YREN NERY JESUS R. TORQUATO**  
VICE PRESIDENTE DA CIL/ADS  
PREGOEIRA DA SESSÃO

*[Handwritten Signature]*  
**STANLEY GOMES CARDOSO JUNIOR**  
SECRETÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
**CAROLINE SKROBOT GROSSO LINDENBERG**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
**JARDEL AUGUSTO ANDRADE LUZEIRO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
**LUANA MARIA LINS LOPES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
**HÉLIO LÔBO RÊGO NETO**  
EQUIPE DE APOIO

*[Handwritten Signature]*  
**RODRIGO DE SOUZA ALBUQUERQUE**  
EQUIPE DE APOIO